

 <https://doi.org/10.5335/srph.v24i2.16941>

Resenha crítica:

WYLLYS, J. **Falsolatria**. São Paulo: Editora Nós/Editora SESC São Paulo, 2024.

Da falsidade à idolatria, passando pela desinformação desenfreada: resenhando um dos livros de Jean Wyllys

De la falsedad a la idolatría, pasando por la desinformación desenfrenada: reseña
de uno de los libros de Jean Wyllys

From falsehood to idolatry, passing through rampant misinformation: reviewing
one of Jean Wyllys' books

PABLO DE OLIVEIRA LOPES¹  

Resumo: Em consonância com a época e o período histórico em que foi publicado, *Falsolatria*, livro do ex-deputado federal Jean Wyllys, trata de questões que giram em torno de um tema ligado ao crescimento e à força da internet e das plataformas digitais: a desinformação. No universo da tecnologia da comunicação e da informação, quando se fala de redes sociais como possíveis fontes de conhecimento, é importante ter em mente que nem tudo o que nelas se publica é verdade ou está em conformidade com o que a ética exige. O autor da obra literária alvo da presente resenha recorreu ao neologismo para cunhar um termo que, oriundo da junção das palavras ‘falso’ e ‘idolatria’, abriga em si o que, muitas vezes, tem ganhado espaço no ambiente virtual, dada a sua capacidade de difundir conteúdo: mentiras, distorções e notícias fraudulentas. Este texto tem por objetivos descrever a obra, analisando-a e ponderando sobre as discussões nela contidas.

Palavras-chave: Mentira. Falsidade. Redes sociais.

Resumen: En sintonía con el tiempo y el período histórico en que fue publicado, *Falsolatria*, libro del exdiputado federal Jean Wyllys, aborda cuestiones que giran en torno a un tema vinculado al crecimiento y la fuerza de internet y las plataformas digitales: la desinformación. En el mundo de las tecnologías de la información y la comunicación, cuando se habla de las redes sociales como posibles fuentes de conocimiento, es importante tener presente que no todo lo que se publica en ellas es cierto o se ajusta a lo que exige la ética. El autor de la obra literaria objeto de esta reseña utilizó el neologismo para acuñar un término que, proveniente de la combinación de las palabras ‘falso’ e ‘idolatría’, engloba aquello que a menudo ha ganado espacio en el ambiente virtual, dada su capacidad para

¹ Doutor (2023) em Ciências Humanas e Sociais pela Universidade Federal do ABC (UFABC). É mestre (2019) em Ciências Humanas pela Universidade de Santo Amaro (UNISA). É graduado (2019) em Comunicação Social – Jornalismo pela Universidade Anhembi Morumbi (UAM) e em Medicina (2003) pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Atualmente é docente dos cursos de Medicina da UNISA e da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS). Também atua como médico internista do AC Camargo Cancer Center.

difundir contenidos: mentiras, distorsiones y noticias fraudulentas. Este texto tiene como objetivo describir la obra literaria, analizándola y considerando las discusiones contenidas en ella.

Palabras clave: Mentira. Falsedad. Redes sociales.

Abstract: In keeping with the time and historical period in which it was published, *Falsolatria*, a book by former congressman Jean Wyllys, deals with issues that revolve around a theme linked to the growth and strength of the internet and digital platforms: misinformation. In the world of communication and information technology, when talking about social media as possible sources of knowledge, it is important to keep in mind that not everything published on them is true or in accordance with what ethics require. The author of the literary work that is the subject of this review used neologism to coin a term that, originating from the combination of the words ‘false’ and ‘idolatry’, encompasses within itself what has often gained ground in the virtual environment, because of its capacity to disseminate content: lies, distortions and fraudulent news. This text aims to describe the literary work, analyzing it and considering the discussions contained therein.

Keywords: Lie. Falsehood. Social media.

Considerações iniciais

A disseminação de discursos de desinformação nas redes sociais, em especial sobre pesquisas científicas em Saúde e a produção de vacinas, as instituições legislativas e seus representantes, têm contribuído para a consolidação de movimentações antidemocráticas que ecoam em diferentes regiões do Brasil e no mundo. Para Fernandes e Montuori:

A ampliação do fenômeno da desinformação encontra-se imbricada com o crescimento exacerbado das fake news que, amparadas pelas redes sociais, tais como Facebook, Twitter e WhatsApp contribuem significativamente para que conteúdos falsos se espalhem com rapidez e tenham longo alcance. A ubiquidade que a internet oferece torna o fenômeno cada vez mais recorrente para diferentes propósitos. A avalanche de opiniões, crenças e valores propagados nos espaços virtuais exige do leitor maior seletividade, sob o risco de consumir conteúdo pouco crível (2020, p. 451).

Para Goldschmidt e Reis, “a sociedade encontra-se vulnerável à manipulação, à desinformação e ao desvirtuamento da verdade, o que coloca em risco o processo democrático” (2019, p. 177). Conforme Kritsch, Silva e Teixeira,

O triunfo da tecnologia da informação é, sem sombra de dúvida, uma das transformações a pôr em xeque os arranjos democráticos, ameaçados hoje, entre outras coisas, pela violência coletiva virtual propiciada por máquinas algorítmicas especializadas em cálculos utilitários (2024, n.p.).

O artigo do trio de autores apura como esse fenômeno conduz à formação de circuitos de comunicação isolados, ao fortalecimento do populismo nas democracias constitucionais

contemporâneas, e ao enfraquecimento da representação tradicional. Apoderando-se das teorias reconstrutiva da democracia de Jürgen Habermas e construtivista da representação de Nadia Urbinati, o artigo teve como objetivo esclarecer duas dimensões em que as novas tecnologias digitais parecem atuar: Habermas escrutina seus impactos para a esfera pública democrática; já Urbinati destaca os desdobramentos para a institucionalidade dos Estados constitucionais.

Considerando tudo isso, faz-se necessário apontar que, no Brasil, o discurso de ódio que marca adeptos da extrema-direita, perfil ideológico que caracterizava o governo de Jair Bolsonaro, uma gestão que, segundo Thomás Zicman de Barros e Miguel Lago (2022), era populista, reacionária, e tinha como referência teórica o escritor Olavo de Carvalho, indivíduo hostil à modernidade e adepto da disseminação do pânico moral muitas vezes representado pelo medo de uma suposta ‘ideologia de gênero’, criada para destruir a ‘tradicional família brasileira’ e seus preceitos.

Aliados, seguidores e apoiadores de Jair Bolsonaro e de suas ideias, compõem, no espectro político da extrema-direita, o chamado Bolsonarismo, fenômeno associado à retórica da defesa da família, do patriotismo, do conservadorismo e do armamentismo. Além disso, bolsonaristas se caracterizam por manifestações marcadas pelo insulto e pelo ódio aos que têm ideias divergentes das deles. Os adversários bolsonaristas são, muitas vezes, combatidos com informações fraudadas.

E é justamente sobre a propagação de conteúdo duvidoso, com viés de intolerância, carente de fontes seguras para checagem da informação, e calcado em elementos falsos, que se apoiam em dados que parecem se estruturar sobre evidências científicas, mas que não passam de afirmações embasadas em suposições e conclusões que não procedem de pesquisas e fontes seguras, que trata o livro *Falsolatria* (Editora Nós; Edições Sesc São Paulo), escrito pelo jornalista e ex-deputado federal, Jean Wyllys, e publicado em 2024.

Entendendo melhor o termo recém-criado e sua presença no mundo digital

Wyllys lançou mão do neologismo, recurso linguístico que nos permite criar palavras novas ou atribuir novos sentidos a palavras já existentes na Língua Portuguesa, para cunhar o termo ‘falsolatria’, fruto da união dos vocábulos ‘falso’ e ‘idolatria’:

‘Falsolatria’ serve para dar nome a um comportamento antigo e familiar à humanidade: a ‘idolatria ao falso’ ou a ‘adoração de falsidades’, ou seja, o fato de

indivíduos e/ou coletivos se submeterem, reverenciarem e/ou cultuarem algo ou alguém que é falso ou construído à base da mentira, da fraude e/ou da falsidade (Wyllys, 2024, p. 11).

No culto à mentira e, portanto, daquilo que engana, o escritor cita vários exemplos de como a falsidade permeou e permeia sociedades mundo afora: a eleição de um tirano incompetente devido à propaganda política dele; a fabricação de provas contra um acusado e a venda de sentenças judiciais; a empresa que, por meio de publicidade, convence consumidores a comprarem produtos com componentes nocivos à saúde, como os legumes com agrotóxicos e os embutidos com sódio e conservantes. Essas são somente algumas das situações enumeradas por Wyllys, que acrescenta à definição de ‘falsolatria’ o seguinte: “[...] é o ambiente ou o comportamento engendrado pela *desinformação* (mentiras organizadas, propaganda, farsas e teorias conspiratórias)” (Wyllys, 2024, p. 13).

E em se tratando de desinformação programada, Jean Wyllys (2024) aponta que ela está presente quando governos impedem o acesso a informações de interesse público; ou quando empresas privadas, partidos políticos ou cidadãos espalham *fake news*, teorias da conspiração e ofensas contra pessoas ou coletivos, com o intuito de obter ganhos políticos ou financeiros. Dada a relevância do tema e diante da ameaça que ele representa ao sistema democrático, “[...] não surpreende que veículos de comunicação massivos tenham assumido parte da responsabilidade para a educação de seu público para o consumo de fontes de informações de qualidade” (Paganotti, 2021, p. 6).

Em tempos caracterizados pela erosão do sistema democrático a partir de manobras que não necessariamente passam pelo uso de tanques e pela mobilização de efetivos militares, já que, segundo Silva Junior (2021, p. 50): “A ameaça atual à democracia é criada dentro do próprio jogo democrático [...]”, é relevante investigar os potenciais riscos que as democracias podem enfrentar diante da atração das pessoas pela mentira, pela fraude e pela fofoca, pilares da falsolatria, tema tão relevante, discutido por Wyllys na obra em questão.

O fenômeno conhecido como erosão democrática (também chamado de ‘Democracia Iliberal’) é identificado pelo abandono ou restrição da competitividade eleitoral, da redução da participação democrática no processo decisório e da restrição ou ameaça aos direitos humano-fundamentais. A expressão ‘erosão democrática’, termo utilizado pela Ciência Política e pela Ciência Jurídica, indica um cenário de retrocesso, declínio, desdemocratização, deterioração, enfraquecimento e desconsolidação de democracias (Nascimento; Mezacasa, 2022, p. 40).

A partir do conceito de *fake news* apresentado por Wyllys, é possível refletir sobre o

tamanho do problema e seus extensos desdobramentos:

Fake news são conteúdos fraudulentos em formato de notícia ou outros tipos de discurso jornalístico, cujo objetivo primordial é ferir ilicitamente a reputação de um indivíduo, de uma instituição ou de um movimento social e desinformar deliberadamente acerca de temas de interesse público, interpelando e manipulando falsas certezas, preconceitos, ansiedades e medos mais ou menos inconscientes de leitores, ouvintes e telespectadores (que, agora, com a convergência digital das mídias, são chamados ‘usuários’, ‘internautas’ ou ‘seguidores’) com objetivo de sucesso financeiro ou político-eleitoral (Wyllys, 2024, p. 18).

O livro redigido por Jean Wyllys dialoga, portanto, com conceitos atuais, que têm ganhado cada vez mais espaço nas discussões travadas no meio acadêmico e fora dele. É preciso certa familiaridade com a terminologia empregada na escrita do texto, mas isso não exige do leitor vasto conhecimento para desfrutar da publicação, ao propor o diálogo com um assunto que, de certa forma, já ganhou o senso comum. Para além do que já afirmei, registro que o ex-deputado federal não divide o livro em capítulos. Com habilidade, vai conectando parágrafos, concatenando ideias e introduzindo o público ao tema sobre o qual se dispôs a refletir.

Por meio de uma linguagem simples, Wyllys dá forma a um livro conciso, que conta com 56 páginas (incluídas as referências bibliográficas), no qual expõe ideias, críticas e impressões pessoais que alicerçam uma análise que, ao se valer do conceito de ‘falsolatria’, se propõe a abordar a nossa relação com as redes sociais, as implicações desse relacionamento, e, claro, suas origens. Assim, demonstrando originalidade e criatividade, que lhe permitiram forjar o vocábulo ‘falsolatria’, Jean Wyllys abre espaço para a problematização do assunto e escreve um texto crítico, um ensaio. Aliás, um depoimento-ensaio, como se pode ler na ‘segunda orelha’ do livro.

Trata-se efetivamente de um depoimento, uma declaração de testemunha, porque Wyllys detém conhecimento amplo sobre a elaboração de *fake news* para atingir públicos-alvo distintos, uma vez que vivenciou o que isso significa. Em breve, tal questão será registrada. Antes disso, vale ressaltar que o escritor aponta que as notícias falsas têm relação com o desenvolvimento das novas tecnologias da comunicação e da informação (computadores, *tablets*, *smartphones* e mídias sociais), que funcionam como terreno bastante propício para o surgimento e a disseminação das mentiras.

É bom ressaltar também que essa característica das fake news – a que permite que sejam fabricadas de acordo com interesses de diferentes públicos-alvo – está

intimamente relacionada ao processo denominado pela ciência da informação de *datification* ('dataficação', em português), isto é, a conversão de nossas interações corpo a corpo a dados digitais (na verdade, do corpo à máquina: acessos a sites buscas por informações, postagens, *likes*, *dislikes*, comentários, *follow*, *unfollow*, compras online, enfim, toda e qualquer interação com hardwares e softwares de comunicação digital) na internet, principalmente nas mídias sociais, posto que nossa relação com a internet – esse ambiente comunicacional vasto – foi reduzida pelas *big techs*¹ às nossas relações com as mídias sociais (Wyllys, 2024, p. 20).

O texto ilustra a reflexão acima recorrendo ao denominado 'gabinete do ódio', que Wyllys (2024) chama de economia de produção, tráfico e consumo de desinformação em mídias sociais, cujo objetivo foi silenciar, ameaçar de morte e assassinar a reputação de autoridades da República, jornalistas e quaisquer outros opositores do ex-presidente de extrema-direita do Brasil, Jair Messias Bolsonaro.

É explicado ao leitor como se desenvolve o que se chama de 'economia da desinformação', começando pela construção de uma declaração impactante, atribuída a um adversário do Bolsonarismo, cuja reputação se quer destruir, passando pela transformação dessa afirmação em notícia falsa, que circulará em perfis das redes sociais e aplicativos de troca de mensagens instantâneas, como o WhatsApp, até a *fake news* chegar aos cultos de igrejas neopentecostais para ser confirmada por pastores e obreiros. Usando a si próprio como exemplo (daí a denominação de 'depoimento-ensaio' dada à obra), Wyllys (2024) afirma que foi vítima da produção de uma declaração fraudulenta, favorável à pedofilia, supostamente dada por ele à rádio CBN, que acabou sendo transformada em notícia falsa e publicada em sites da extrema-direita e em perfis nas mídias sociais, de modo a amplificar a difamação e a infâmia contra ele.

Conforme Wyllys, a reverberação de conteúdo odioso e a multiplicação dos *fandoms*, versão digital dos antigos fã-clubes analógicos, capazes de idolatrar celebridades, mas também de perseguir e ofender quem deles discorda, têm servido aos interesses financeiros das grandes empresas de tecnologia, detentoras de redes sociais, como o *Instagram* e o *Facebook*.

[...] posso concluir que os algoritmosⁱⁱ das mídias sociais estão engendrando, em função dos lucros financeiros e políticos da economia da desinformação e da difamação das *big techs*, uma subjetividade-seita em seus usuários; ou seja, comportamentos e mentalidades sectárias (Wyllys, 2024, p. 28).

A partir daqui o autor discute o conceito de 'subjetividade de seita', que, segundo ele, refere-se à "[...] formação, pelo algoritmo a partir do qual operam as mídias sociais, de identidades — sobretudo coletivas — fechadas e homogêneas, que comportam-se de forma

semelhante às seitas religiosas” (Wyllys, 2024, p. 29).

A definição de ‘seita digital’ é mais um desdobramento da discussão que Jean Wyllys ousou fazer e conseguiu realizar com muita propriedade. É de grande relevância observar que as comunidades digitais, movidas a preconceito e certezas pouco fundamentadas, tendem a repelir tudo e todos que delas discordam, demonizando-os.

Da mesma forma que os cultos reais, os ‘cultos’ digitais produzem a subjetividade de seita por meio do isolamento e da homogeneização. As *social media* favorecem a criação de bolhas de informação nas quais os usuários são expostos quase que exclusivamente a conteúdos que reafirmam suas falsas certezas, preconceitos e crenças pré-existentes. Esse ‘isolamento’ digital reforça uma visão de mundo homogênea e reduz a exposição a pontos de vista divergentes sobre fatos e figuras públicas que circulam na internet (Wyllys, 2024, p. 29).

Quando tomo como importante a temática, o faço porque é dessas ‘seitas digitais’ que surgem as pessoas que creem somente naquilo que lhes convém ou no que reforça sua visão de mundo. Fica mais fácil entender o significado de ‘pós-verdade’, que vem a ser, segundo a Academia Brasileira de Letras:

Informação ou asserção que distorce deliberadamente a verdade, ou algo real, caracterizada pelo forte apelo à emoção, e que, tomando como base crenças difundidas, em detrimento de fatos apurados, tende a ser aceita como verdadeira, influenciando a opinião pública e comportamentos sociais (ABL, 2025, n.p.).

Nesse sentido, Wyllys (2024) afirma que, para os integrantes dos grupos digitais de afinidades delineados pelo algoritmo, as opiniões divergentes são vistas como ameaças ou ataques ao grupo e/ou ao seu objeto de culto, afastando ainda mais seus membros do diálogo com as diferenças. As repercussões disso para a coesão social e os regimes democráticos podem ser nefastas. Indivíduos pertencentes às tais seitas passam a viver em bolhas.

Separados da dissidência e do contraditório pela bolha digital, tais grupos se tornam mais vulneráveis à falsolatria e à desinformação. A subjetividade de seita contribui para a polarização política extrema, que tem ameaçado o diálogo democrático e a ideia de república em diferentes partes do mundo. O debate político racional é substituído por confrontos entre ‘preto e branco’, sem espaço para os ‘cinquenta tons de cinza’, isto é, sem espaço para nuances (Wyllys, 2024, p. 31).

Como não há lugar para discrepâncias, os sectários enclausuram-se em seus universos particulares e encaram quem não compartilha de sua ideologia política como inimigo. É daqui que surgem os discursos de ódio, que podem sair do plano retórico para a materialização em

violência, inclusive física.

Entretanto, apesar disso, levando-se em conta a importância das tecnologias da informação e da comunicação, é possível encarar as redes sociais com otimismo, elemento que falta ao livro de Wyllys. Segundo Carmo e Rezende (2024), perante a relevância da democracia digital e de sua multidisciplinaridade, torna-se premente estudar melhor e mais detidamente a área, com vistas à consolidação do campo de pesquisa, razão pela qual produziram um artigo a partir da seguinte questão: ‘Quais os avanços científicos dos temas democracia digital e e-participação no âmbito das políticas públicas?’. O trabalho teve como objetivo analisar estudos que abordam a democracia digital, a e-participação (participação eletrônica) e sua interface com a temática de políticas públicas, no cenário internacional, no período 2013-2022. Para tanto, foi empregada uma pesquisa bibliométrica, com base nas publicações resgatadas da base *Web of Science* e com o auxílio dos *softwares VOSviewer e Bibliometrix*.

As autoras concluíram que a democracia digital e a e-participação são um instrumento atual e sólido, capaz de aproximar os cidadãos e o Estado. Para elas, trata-se de uma inovação institucional que muda a postura normalmente passiva dos indivíduos com relação à política. Igualmente, Goldschmidt e Reis (2019) verificaram a ingerência das novas tecnologias no restabelecimento dos vínculos entre sociedade e Estado, levando em consideração a crise de representatividade no Brasil. De acordo com os pesquisadores, trabalhos como o deles se justificam porque as novas ferramentas digitais contribuíram para o ressurgimento do interesse da sociedade pela política e chamam a atenção para a necessidade de se empregar meios alternativos de participação popular, indo para além do exercício do voto.

A pesquisa, de caráter documental e bibliográfico, baseou-se na coleta de dados, na consulta a obras contemporâneas, a artigos de revistas jurídicas, a documentos oficiais, tais como leis e sites relacionados ao tema de estudo. A partir de um método dedutivo, que, por meio de uma cadeia de raciocínio em ordem decrescente (da análise do geral para o particular), chega a uma conclusão, observou-se que a tecnologia vem ampliando a interação sociedade-Estado, abrindo espaço para uma maior participação dos cidadãos.

Considerações finais

Considero que o autor foi muito feliz na escolha do tema do ensaio e na elaboração dos argumentos que dão sustentação à ampla discussão que trava ao longo dele. Por tratar-se de um assunto atual e extremamente polêmico, que tem ganhado espaço nos veículos de imprensa e na mídia em geral, pois envolve a propagação de notícias falsas, a destruição de reputações, o ódio a minorias e a regulamentação das redes sociais, afirmo que o autor contribuiu para o debate de um tema que já se notabilizou como urgente em nossa sociedade. Jean Wyllys produziu uma obra sucinta, mas que conta com 20 referências bibliográficas, entre as quais estão textos de autores nacionais e internacionais, de distintas áreas, como: Hannah Arendt; Alberto Dines; Pierre Levy; e Marcia Tiburi.

O livro escrito por Wyllys contempla, assim, a filosofia, a comunicação social, a ciência política e a sociologia, e se configura como uma relevante contribuição aos estudos no campo das ciências humanas e sociais, podendo ser usado como bibliografia em escolas e universidades, pois, certamente, irá colaborar para a reflexão sobre o papel do ambiente digital na comunicação contemporânea. A publicação transita por caminhos que já são velhos conhecidos de muita gente e, como outrora mencionei, aborda questões, que, me arrisco a dizer, habitam o senso comum. Entretanto, há termos, como ‘algoritmo’, e anglicismos, tal qual a expressão *big tech*, que por mais usados que sejam, ainda podem ser novidade para algumas pessoas. Ainda que isso possa ser visto com certa resistência e funcione como matéria-prima para críticas, o didatismo, a clareza e a simplicidade com que Wyllys aborda o tema tornam o livro instrutivo, de fácil leitura e pouco academicista, a despeito de todo o embasamento teórico.

Wyllys consegue utilizar a teoria e o conhecimento com finalidade prática, ao ponto de elencar situações concretas em que, por vezes, ele esteve envolvido, para ilustrar o que está escrevendo. E apesar de diretamente ligado à temática da obra, o escritor não expõe opiniões de maneira inconsequente, mas, sim, com o substrato técnico que sua formação universitária lhe conferiu, já que, além de jornalista, é mestre em letras e linguística pela Universidade Federal da Bahia e doutorando em direito e ciência política pela Universidade de Barcelona.

Referências

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Pós-verdade. **ABL – Nossa Língua**, Rio de Janeiro, 2025. Disponível em: <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/pos-verdade>. Acesso em: 5 abr. 2025.

BARROS, T. Z. de; LAGO, M. **Do que falamos quando falamos de populismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

CARMO, G. do; REZENDE, V. A. **Democracia digital, e-participação e políticas públicas: um estudo bibliométrico**. Espacio Abierto, Maracaibo, Venezuela, v. 33, n. 3, p. 56-75, jul./sept. 2024. Disponível em: https://ve.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1315-00062024000300056 Acesso em: 12 jul. 2025.

FELDMANN, P. **O assombroso poder das big techs na economia dos países**. Jornal da USP, São Paulo, 24 abr. 2024. Disponível em: <https://jornal.usp.br/articulas/paulo-feldmann/o-assombroso-poder-das-big-techs-na-economia-e-na-politica-dos-paises/>. Acesso em: 4 abr. 2025.

FERNANDES, C. M.; MONTUORI, C. **A rede de desinformação e a saúde em risco: uma análise das fake news contidas em 'As 10 razões pelas quais você não deve vacinar seu filho'**. Reciiis – Rev Eletron Comun Inf Inov Saúde, São Paulo, v. 14, n. 02, p. 444-460, abr./jun. 2020. Disponível em: <https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1975/2363>. Acesso em: 4 abr. 2025.

GOLDSCHMIDT, R.; REIS, B. de F. **Democracia digital: o papel da tecnologia no restabelecimento dos vínculos sociedade-estado**. Em Tempo, Marília, SP, v. 18, 2019, p. 177-200. Disponível em: <https://revista.univem.edu.br/emtempo/article/view/3211/870>. Acesso em: 12 jul. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. **O assunto é: os algoritmos das redes sociais**. Portal IFPB, 6 out. 2021. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/noticias/2021/10/o-assunto-e-os-algoritmos-das-redes-sociais>. Acesso em: 5 abr. 2025.

KRITSCH, R.; SILVA, A. L. da; TEIXEIRA, R. P. **Democracia, representação política e populismo na era das tecnologias digitais**. Lua nova, São Paulo, n. 123, p. 01-42, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/YCjw5dbWtnTn9QCFqBmrxD>. Acesso em: 12 jul. 2025.

NASCIMENTO, A. R. do; MEZACASA, D. S. **Democracias sul-americanas em (risco de) queda e o fenômeno da erosão democrática**. Revista Humanidades e Inovação, Palmas, TO, v. 9, n. 20, p. 39-53, 2022. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/7869>. Acesso em: 5 abr. 2025.

PAGANOTTI, I. **Engano, desconfiança e dramatização: contradições entre recomendações e práticas no combate à desinformação**. E-Compós, São Paulo, v. 24, p. 1-21, jan./dez. 2021. Disponível em <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/2174/2012>. Acesso em: 29 jun. 2024.

SILVA JUNIOR, J. A. da. **Crise sobre crise: a pandemia de Covid-19, a fake news e a crise do Estado Democrático de Direito no Brasil.** Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos, Natal, RN, v. 14, n. 3, p. 45-69, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/constituicaoegarantiadedireitos/article/view/24035/14608>. Acesso em: 29 jun. 2024.

WYLLYS, J. **Falsolatria.** São Paulo: Editora Nós/Editora SESC São Paulo, 2024.

NOTAS

ⁱ São as enormes empresas de tecnologia. FELDMANN, Paulo. O assombroso poder das big techs na economia dos países. **Jornal da USP, São Paulo**, 24 abr. 2024. Disponível em: <https://jornal.usp.br/articulas/paulo-feldmann/o-assombroso-poder-das-big-techs-na-economia-e-na-politica-dos-paises/>. Acesso em: 4 abr. 2025.

ⁱⁱ O algoritmo de rede social é um conjunto de regras que determina quais publicações aparecem no *feed ou time line* de um usuário, com o objetivo de personalizar a experiência do dele, mostrando os conteúdos mais relevantes para cada pessoa. INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. O assunto é: os algoritmos das redes sociais. **Portal IFPB**, 6 out. 2021. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/noticias/2021/10/o-assunto-e-os-algoritmos-das-redes-sociais>. Acesso em: 5 abr. 2025.